

L E I N° 744/77

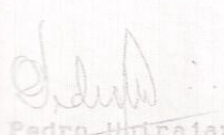
Autoriza o Prefeito Municipal dar Uso de
Concessão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,

Fago saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar Concessão Administrativa para uso, pelo prazo de Hum Ano, do Prédio onde funcionava o Asilo São Francisco de Assis, à Escola de II Grau "Padre José de Anchieta".
- Artº 2º - A Escola beneficiada deverá colocar a disposição da Prefeitura Municipal, 5% do total de vagas, a título de bolsa de estudos não remunerada.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 27 de Dezembro de 1.977.


Sr. Pedro Uirajara de Oliveira
Prefeito Municipal